

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0363/97

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacionado, Constante do Anexo I da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT-6

Zânia Vinhati do Carmo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração